

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

4^a TURMA

16^a Sessão de 2025 (7^a Sessão Presencial)

Data: 02/10/2025

Horário de início: 15:52 horas

Presidente: Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA.

Representante do MPF: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA.

Secretário(a): ÁCIMA LENINE SOUZA DE CASTRO ALMEIDA.

Participantes:

Desembargador Federal LINCOLN RODRIGUES DE FARIA (Presencial)

Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES (Presencial)

Juíza Federal CRISTIANE MIRANDA BOTELHO (Presencial)

Desembargador Federal ANDRE PRADO DE VASCONCELOS (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007885-64.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: KELLY DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): DAGMAR JOSE DOS SANTOS (OAB MG062543)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004685-49.2005.4.01.3803/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELANTE: BRENO MEDEIROS MARQUES

ADVOGADO(A): AURELIO PAJUABA NEHME (OAB MG081446)

APELANTE: VENCESLAU SEVERINO MARQUES

ADVOGADO(A): AURELIO PAJUABA NEHME (OAB MG081446)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, EM PARTE, DO RECURSO ADESIVO DOS RÉUS E, NESSA EXTENSÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000206-71.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: TROCA PECAS COMERCIO LTDA
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6002401-84.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 41)

AGRAVANTE: GUILHERME ANTONIO RABELO
ADVOGADO(A): GABRIEL MASSOTE PEREIRA (OAB MG113869)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR À UNIÃO FEDERAL QUE O FORNEÇA AO AGRAVADO O MEDICAMENTO GIVINOSTAT, NO PRAZO DE 30 DIAS, CONFORME PRESCRITO NO RECEITUÁRIO MÉDICO, BEM COMO JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: GABRIEL MASSOTE PEREIRA POR GUILHERME ANTONIO RABELO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006832-74.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: INFRATEC ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO(A): FLAVIA FERREIRA CUNHA (OAB MG090042)

APELANTE: OITO BRASIL URBANISMO LTDA
ADVOGADO(A): WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA (OAB MG091497)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: WENDEL DE BRITO LEMOS TEIXEIRA POR OITO BRASIL URBANISMO LTDA

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 1002151-44.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 8)

REQUERENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
REQUERIDO: ALICE MARIA SILVA LINO
ADVOGADO(A): PRISCILLA PIAZZA ESBIZARO (OAB MS018996)
ADVOGADO(A): FERNANDA MOLINA SCHNEIDER (OAB MS026536)
ADVOGADO(A): JAKELINE LAGO RODRIGUES DOS SANTOS BANHARA (OAB MS015994)
ADVOGADO(A): ANAISA MARIA GIMENES BANHARA DOS SANTOS (OAB MS021720)
ADVOGADO(A): NATÁLIA OLIVEIRA CUSTÓDIO SIMÕES (OAB MS029828)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR PREJUDICADOS O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO E O AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: NATÁLIA OLIVEIRA CUSTÓDIO SIMÕES
POR ALICE MARIA SILVA LINO**

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000326-81.2022.4.06.3810/MG (PAUTA: 7)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA: NATÁLIA OLIVEIRA CUSTÓDIO SIMÕES

APELAÇÃO CÍVEL N° 0000298-39.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 42)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: HERMES MARQUES DE AGUIAR

ADVOGADO(A): LILIAN MARCIA MELO FERREIRA (OAB MG085851)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

PROCURADOR(A): CRISTIANA NEPOMUCENO DE SOUSA SOARES

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR, DE OFÍCIO, O VALOR DA CAUSA PARA R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0038431-87.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: MARIA OLINDA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO DA MACENA SILVA (OAB MG169103)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA: A) REFORMAR A SENTENÇA DE ORIGEM, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL; B) CONCEDER A TUTELA RECURSAL PLEITEADA, PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA SENTENÇA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, IMPEDINDO A DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL PELA APELANTE E SEUS FAMILIARES; C) INVERTER OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 1006274-68.2019.4.01.3803/MG
(PAUTA: 46)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: MINASGRAN PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO(A): ROSIRIS PAULA CERIZZE VOGAS (OAB MG096702)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1004574-86.2021.4.01.3803/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAFEBRAS COMERCIO DE CAFES DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): GUILHERME ANDRADE CARVALHO (OAB MG130932)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): PAULO GUEDES DE MOURA

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0015388-53.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: ROSILMA DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO(A): SEBASTIAO ROBERTO DE ARAUJO (OAB MG064679)

APELADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1009022-93.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: ALLIANZ SEGUROS S/A (AUTOR)

ADVOGADO(A): ELTON CARLOS VIEIRA (OAB MG099455)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0007449-71.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: XINGULEDER COUROS LTDA MASSA FALIDA

ADVOGADO(A): ROBERTO MATOS DE BRITO (OAB MG030035)

ADVOGADO(A): MARCUS ZAGO DE BRITO (OAB MG088238)

ADVOGADO(A): LILIAN MARCIA MELO FERREIRA (OAB MG085851)

ADVOGADO(A): LUCIMEIRE ZAGO DE BRITO (OAB MG088241)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

PROCURADOR(A): MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000287-80.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): SERGIO NEREU FARIA

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - CFM

PROCURADOR(A): JOAO PAULO SIMOES DA SILVA ROCHA

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, E POR ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELA UFU, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RELAÇÃO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS E PELOS ORA ACRESCIDOS NESTE VOTO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003323-89.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCURADOR(A): RAPHAEL CARVALHO AMARAL

PROCURADOR(A): ANNE PAULA SILVA

PROCURADOR(A): IZABELLA BORDINI CATAO

PROCURADOR(A): PAULO DE TARSO DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): PEDRO PAULO GARCIA DE CARVALHO

APELADO: VIEIRA REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO(A): PEDRO DE ASSIS VIEIRA FILHO (OAB MG135245)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADOS OS TERMOS DA SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, DADA A AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO NO PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011666-21.2010.4.01.3803/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: COMERCIAL SALETE LTDA

ADVOGADO(A): ADNILSON DAS GRACAS ALVES (OAB MG061504)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: BRAZILINA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO(A): ADNILSON DAS GRACAS ALVES (OAB MG061504)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA COMERCIAL SALETE LTDA. E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1019251-89.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 5)

AGRAVANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

AGRAVADO: MARCELO HUMBERTO ALVES

ADVOGADO(A): YUGO MITSUTAKE (OAB MG203633)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6005051-44.2025.4.06.3803/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: N&L NEVES REPRESENTACOES LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA (OAB RS052572)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 6^a REGIÃO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A REGIAO (IMPETRADO)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006825-17.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA
ADVOGADO(A): FABIO MALHEIROS DE OLIVEIRA ALMEIDA (OAB MG217875)
ADVOGADO(A): BRUNO PENA DO CARMO (OAB MG108887)
ADVOGADO(A): MOISES ARANTES DA SILVA (OAB MG126380)
ADVOGADO(A): JOICE LUIZA DA PAIXAO (OAB MG201964)
ADVOGADO(A): AMANDA VALERIO RIBEIRO (OAB MG189672)
ADVOGADO(A): MEIRE DE SENA GONCALVES (OAB MG177894)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE VICOSA
PROCURADOR(A): LUCAS SOARES SATHLER

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL, REVOGAR A TUTELA PROVISÓRIA DEFERIDA NO EVENTO 16 E DAR POR PREJUDICADOS A APELAÇÃO E O AGRAVO INTERNO, NOS MOLDES DA FUNDAMENTAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1018461-03.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 10)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
PROCURADOR(A): RENATA MOLLO DOS SANTOS
PROCURADOR(A): PATRICIA ESTEL LUCHESE PEREIRA
PROCURADOR(A): LUIZ FILIPE ALVES MENEZES
PROCURADOR(A): RITIELLE SANTOS ALVES MAGALHAES
PROCURADOR(A): CAIO BORIS CARDOSO PEREIRA

AGRAVADO: ANTONIO NIGUEL FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO(A): HUMBERTO MARCIAL FONSECA (OAB MG055867)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003435-15.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 12)**APELANTE:** ANDERSON LELLES**ADVOGADO(A):** JAILSON RANGEL MENDONCA (OAB MG089196)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003153-98.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 14)**APELANTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**PROCURADOR(A):** MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES**APELADO:** MUNICIPIO DE UBERLANDIA**PROCURADOR(A):** LUCIANO VILELA NUNES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MUNICÍPIO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009684-40.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 15)**APELANTE:** ESQUADRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**ADVOGADO(A):** CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELANTE:** SEBASTIAO ANANIAS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELANTE:** CRISTIANA ROQUE DUTRA**ADVOGADO(A):** CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)**ADVOGADO(A):** MAURICIO LUCIO MENDES (OAB MG141279)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**PROCURADOR(A):** SADI BONATTO**PROCURADOR(A):** IARA DA SILVA RAZUK**APELADO:** OS MESMOS**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0003075-41.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 16)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO**APELAÇÃO CÍVEL N° 0007932-33.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 17)****APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
APELADO: FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO(A): PABLO FERNANDES GARCIA SANZ (OAB MG098378)

APELADO: FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS
ADVOGADO(A): PABLO FERNANDES GARCIA SANZ (OAB MG098378)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008026-78.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA
ADVOGADO(A): SANDRA AMARAL MARCONDES (OAB SP118948)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL CRISTIANE MIRANDA BOTELHO

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0000637-03.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 23)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELANTE: POLI LOGISTICA LTDA
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA (OAB MG126160)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004598-25.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: CCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELANTE: IPE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

APELANTE: PLINIO CARNEIRO
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELANTE: EDMUNDO PAULINO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELANTE: ILYDIO FRANCISCO DE MARCELLO
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELANTE: CCO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELANTE: PAULO HENRIQUE ALVES SALVIANO
ADVOGADO(A): CLEIDE JANE NETTO PIRES (OAB MG047824)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO CÍVEL N° 0004812-50.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

PROCURADOR(A): YURI NUNES DE CASTRO

PROCURADOR(A): LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS

PROCURADOR(A): KELSEN MARTINS BARROSO

PROCURADOR(A): RAQUEL AVELAR SANTANA

APELADO: EURIPEDES PEREIRA DE MEDEIROS

ADVOGADO(A): ROMILDO CORREA DA SILVA (OAB MG061447)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. NÃO SE APLICA A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS RECURSAIS, UMA VEZ QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA EM MOMENTO ANTERIOR À VIGÊNCIA DO ART. 85, §11, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0007523-28.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 26)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): EDGARD MARCELO ROCHA TORRES

APELANTE: DN PRATICA TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0010548-78.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 27)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: AGROPECUARIA ARAPORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO(A): CARLA LUZA MOTTA SCHNEIDER (OAB PR041774)

ADVOGADO(A): ELIZABETH MARTOS SOMESSARI (OAB SP240589)

ADVOGADO(A): BARBARA PUKANSKI DE OLIVEIRA (OAB PR043164)

ADVOGADO(A): MARCOS RODRIGUES PEREIRA (OAB DF025020)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010717-65.2008.4.01.3803/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: ESQUADRINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

APELANTE: SEBASTIAO ANANIAS DE SOUZA
ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

APELANTE: CRISTIANA ROQUE DUTRA
ADVOGADO(A): CATIA MARA BORGES (OAB MG037191)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011053-93.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 29)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): VIVIANE SANTOS REZENDE

APELADO: RP ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ALBERTO PEREIRA (OAB MG080187)
ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO COSTA NEVES (OAB MG145249)
ADVOGADO(A): CARLOS GONCALO NEVES (OAB MG034411)
ADVOGADO(A): PIEHTRO SILVA DE QUEIROZ (OAB MG121105)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA N° 0011063-40.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 30)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO**

APELANTE: PAVMONTE CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO(A): PEDRO VITOR MELO COSTA (OAB SP300509)
ADVOGADO(A): EDUARDO TAMBELINI BRASILEIRO (OAB SP238824)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1000168-13.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: DOUGLAS MOREIRA DE MENESES (AUTOR)

ADVOGADO(A): DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA (OAB MG130513)
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE ANULOU A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1003393-75.2022.4.06.3803/MG (PAUTA: 32)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: NEUZA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): TULIO GABRIEL PEREIRA (OAB MG176712)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1005911-76.2022.4.01.3803/MG (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MUNICIPIO DE UBERLANDIA (AUTOR)
PROCURADOR(A): FERNANDA ABRAHÃO PIRES REZENDE ANGOTI
PROCURADOR(A): MICHELLE MALAQUIAS ROMANICHEN

APELADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (RÉU)
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1006663-87.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: VILLA LUCATO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
ADVOGADO(A): GUSTAVO MONTEIRO AMARAL (OAB MG085532)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE ÍNTegra A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA. SEM HONORÁRIOS RECURSAIS, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI N° 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1010431-07.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 35)**APELANTE:** CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO**ADVOGADO(A):** CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO (OAB MG118784)**APELADO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. MAJORO OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA RECUSAIS EM 2% SOBRE O VALOR FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/15, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA AOS APELANTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1011147-34.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 36)**APELANTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)**ADVOGADO(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**APELADO:** LEONARDO GONCALVES FRANCISCO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1^a CATEGORIA (DPU)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE ANULOU A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO. NOS TERMOS DO ART. 85, §11 DO CPC/2015, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% SOBRE O PERCENTUAL FIXADO NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6009570-96.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 37)**APELANTE:** BESTWAY AGRO LOGISTICA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)**APELADO:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)**INTERESSADO:** DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO CÍVEL N° 6009957-14.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 38)**APELANTE:** MAQNELSON AGRICOLA LTDA (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)**ADVOGADO(A):** FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)**APELANTE:** MAQNELSON CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA. (IMPETRANTE)**ADVOGADO(A):** SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)**ADVOGADO(A):** FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)**APELANTE:** MAQNELSON ELEVA LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)

APELANTE: MAQNELSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)

APELANTE: MAQNELSON IRRIGACAO LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)

APELANTE: MAQNELSON RENTAL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): SHIMENNI KELLEN RODRIGUES MATIAS (OAB MG103384)

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA RODRIGUES DE MORAES (OAB SP315004)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO(A) RELATOR(A).

APELAÇÃO CÍVEL N° 6013016-10.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIS GUSTAVO GOMES DE LOIOLA (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): LIOMAR GOMES ZANATA JUNIOR (OAB MG105316)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA CONCESSIVA DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 6013968-86.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARIA EDUARDA GUIMARAES CASSIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): JOSE JUNIOR ALVES DA SILVEIRA (OAB MG123469)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: REITOR UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (IMPETRADO)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL LINCOLN RODRIGUES DE FARIA

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0008021-22.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 43)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CURINGA VEICULOS LTDA

ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB BA024290)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA FAZENDA NACIONAL E DA PARTE AUTORA, BEM COMO À REMESSA OFICIAL, TIDA COMO INTERPOSTA PARA: (I) DECLARAR INEXIGÍVEL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS DESDE O AJUZAMENTO DA AÇÃO (16/11/2009) ATÉ 15/09/2020 (DATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO MÉRITO QUE APRECIOU O TEMA 985 DA REPERCUSSÃO GERAL), MANTENDO-SE A INCIDÊNCIA PARA OS PERÍODOS POSTERIORES; (II) RECONHECER O DIREITO À COMPENSAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INDÉBITO TRIBUTÁRIO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INDÉBITO COM OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL; (III) DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À PRESIDÊNCIA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6^a REGIÃO PARA APRECIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "A" E "C" DO EVENTO 66, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0010486-91.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 44)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: DAVID DA SILVA CRUZEIRO

ADVOGADO(A): ISABELLA CRISTINA NEVES SILVA (OAB MG142617)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): IARA DA SILVA RAZUK

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR, DE OFÍCIO, O VALOR DA CAUSA PARA R\$ 21.397,12 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) (2X R\$ 5.698,56 + R\$ 10.000,00) E, POR CONSEGUINTE, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA, BEM COMO JULGAR PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1007097-62.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 47)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR(A): ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

APELADO: CULTIVAR AGRONEGOCIOS LTDA

ADVOGADO(A): RAFAELA DOS SANTOS LAGARES LEOCADIO (OAB MG220003)

ADVOGADO(A): PATRICIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB MG203473)

ADVOGADO(A): PAULIANE DE FATIMA OLIVEIRA (OAB MG150446)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 1016738-74.2023.4.06.3803/MG (PAUTA: 48)**APELANTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** VIVIANE SANTOS REZENDE**PROCURADOR(A):** JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO**APELADO:** ROSNER RICHTER LADISLAO GUILHERMO (AUTOR)**ADVOGADO(A):** GISELE APARECIDA GONCALVES (OAB MG125910)**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 2% (DOIS POR CENTO), EM ACRÉSCIMO AO PERCENTUAL FIXADO NA ORIGEM, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRADO DE INSTRUMENTO N° 1006498-86.2023.4.06.0000/MG (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** MAURIL CORREA DE MORAES**ADVOGADO(A):** JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)**AGRAVADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

A 4^a TURMA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgado(s) 47 processo(s).

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2025.